



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1068, DE 19 DE AGOSTO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.55- Manutenção de Parques e Jardins Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de operação de crédito junto a estabelecimentos de créditos oficiais ou particulares, se necessário, na mesma importância, conforme lei Nº 1380 de 27 de novembro de 1980.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE AGOSTO DE 1981

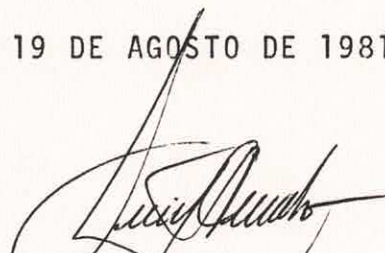
AFIXADO NO QUAIPO DE DIÁRIOS EM 19,08, 1981

PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do Município
MOCOCA Nº 25 PAGOS

EM 09, 1981

MOCOCA 19, 08, 1981

Leite


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal